



APROVADO

41ª Sessão Ordinária - 02/07/2024

ROMERINHO JATOBA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

REQUERIMENTO Nº 6025/2024

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Que seja feita INDICAÇÃO á secretaria de saúde para que seja instaurado um protocolo para meninas de até 13 anos, que chegam no serviço de saúde municipal, e que precisam de atendimento em relação à gravidez;

JUSTIFICATIVA

O Fundo de População da ONU alerta para grave retrocesso na saúde materna no Brasil após a pandemia de COVID-19. Registros preliminares do Ministério da Saúde mapeados pelo Observatório Obstétrico Brasileiro apontam que em 2021 a taxa de mortalidade materna para cada 100 mil nascidos vivos foi de 107,53. Em 2019, ano anterior à pandemia, essa mesma taxa era de 55,31. Novos dados mostram grandes retrocessos para a saúde materna em muitas partes do mundo, destacando grandes disparidades no acesso à saúde. Hemorragia, hipertensão, infecções relacionadas à gravidez, complicações de aborto inseguro e condições subjacentes como HIV/AIDS e malária são as principais causas de morte materna.

A cada dois minutos, uma mulher morre durante a gravidez ou o parto, de acordo com as últimas estimativas divulgadas no relatório Tendências na Mortalidade Materna 2000 a 2020 das agências das Nações Unidas. O relatório revela reverses alarmantes para a saúde das mulheres nos últimos anos, uma vez que as mortes maternas aumentaram ou estagnaram em quase todas as regiões do mundo. Em números totais, as mortes maternas continuam amplamente concentradas nas partes mais pobres do mundo e em países afetados por conflitos.

O alto número de mortes maternas em algumas áreas do mundo reflete as desigualdades no acesso a serviços de saúde de qualidade e destaca o abismo entre ricos e pobres. A razão da mortalidade materna (RMM) em países de baixa renda em 2020 foi de 430 por 100.000 nascidos vivos, contra 12 por 100.000 nascidos vivos em países de alta





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

renda. A Atenção Primária à Saúde, centrada na comunidade, pode atender às necessidades de mulheres, crianças e adolescentes e permitir o acesso equitativo a serviços críticos, partos e cuidados pré e pós-natais, vacinação infantil, nutrição e planejamento reprodutivo.

No entanto, o subfinanciamento dos sistemas de atenção primária à saúde, a falta de profissionais de saúde treinados e as fracas cadeias de suprimentos de produtos médicos estão ameaçando o progresso em muitos locais.

Aproximadamente um terço das mulheres não faz nem quatro das oito consultas de pré-natal recomendadas ou recebe cuidados pós-natais essenciais, enquanto cerca de 270 milhões de mulheres não têm acesso a métodos modernos de planejamento reprodutivo.

Diante do exposto, com o fito de discutir o cenário da mortalidade materna na cidade do Recife, solicitamos aos(as) nobres vereadores(as) desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 19 de junho de 2024.

IVAN MORAES
Vereador - PSOL

